



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº639/2022

Sumula: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal n.º 4.320/1964, art. 67 a 70 do Decreto Federal n.º 93.872/1986 e art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado as notas de empenho inscrito em Restos a Pagar conforme relação abaixo descrita:

Item	Número Empenho
1	Empenho 0003620/12
2	Empenho 0004174/12
3	Empenho 0004997/12
4	Empenho 0005521/12
5	Empenho 0005525/12
6	Empenho 0005527/12
7	Empenho 0005640/12
8	Empenho 0005723/12
9	Empenho 0005725/12
10	Empenho 0005875/12
11	Empenho 0005877/12
12	Empenho 0005940/12
13	Empenho 0006170/12
14	Empenho 0006868/12
15	Empenho 0006997/12

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal